



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Decreto n.º 2.150, de 16 de março de 1982.

Concede auxílio a Entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

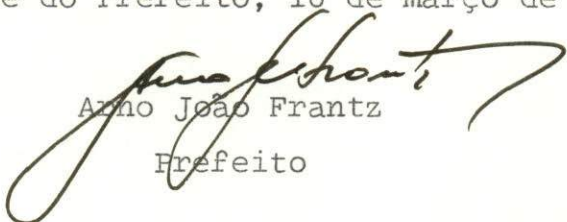
D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica concedida uma subvenção de Cr\$... 10.000,00(dez mil cruzeiros), ao Círculo de Pais e Mestres da E. M. Pastor Willi Hermann Schiemann, para custeio de despesas desta Entidade.

Artigo 2.º - A despesa decorrente deste Decreto correrá à conta do código 0201.08460312.018 - 3.2.3.1. - Subvenções Sociais.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 1982.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração